



Poder Judiciário  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal do Trabalho da 11ª Região**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 99, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Aprova voto de pesar pelo falecimento do Senhor Haroldo Jorge de Souza Valle Furtado, Juiz Classista do Trabalho aposentado deste Regional.

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Excelentíssimos Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Drª Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada, em sessão, pelo Desembargador Lairto José Veloso,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Senhor HAROLDO JORGE DE SOUZA VALLE FURTADO, Juiz Classista do Trabalho aposentado deste Regional, ocorrido no dia 12-3-2024, devendo essa decisão ser encaminhada aos familiares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**Lairto José Veloso**  
Desembargador do Trabalho Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região